

1  
2  
3  
4  
5  
6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR PALOTINA

Conselho Setorial

Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallás – 85950-000 – Palotina – PR

Tel.: (44) 3211-8501 – secretariapalotina@ufpr.br

1 **Extrato da ata da 77.<sup>a</sup> reunião (ordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da**  
2 **Universidade Federal do Paraná, realizada em vinte e dois de março de dois mil e dezoito.**  
3 Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, na sala de  
4 reuniões do Bloco Administrativo do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, reuniu-  
5 se o Conselho Setorial, sob a presidência da vice-diretora do Setor Palotina, professora Yara  
6 Moretto. Presentes os conselheiros titulares Alexandre Leseur dos Santos, Alexandre Leandro  
7 Pereira, Aline Marchese, Américo Fróes Garcez Neto, Camila Tonezer, Carlos Eduardo  
8 Zacarkim, Erica Cristina Bueno do Prado Guirro, Ivonete Rossi Bautitz, Jonathan Dieter, Nelson  
9 Luis Mello Fernandes, Silvia Cristina Osaki e Thamís Meurer. Presentes também os conselheiros  
10 suplentes André Martins Vaz dos Santos, Cristiano Borges de Camargo da Silva, Mauricio  
11 Romani, Raquel Stroher e Roberta Chiesa Bartelmebs. Justificaram ausência os conselheiros  
12 Cristiano Andrigheto, Edilson Caron, Elisandro Pires Frigo, Joel Gustavo Teleken, Katherinne  
13 Maria Sperscoski, Leandro Paiola Albrecht, Maria Cristina Milinsk e Selmar José Basso.  
14 Havendo quórum a Presidente saudou a todos e declarou iniciada a reunião. (...) **Ordem do dia:**  
15 (...) **39. Pedido de recurso do resultado da apreciação dos pedidos de inscrições do**  
16 **concurso público, regido pelo edital 025/18-PROGEPE, para provimento de cargo de**  
17 **professor da Carreira do Magistério Superior para a área de conhecimento Ensino de**  
18 **Química. Solicitante: Elenise Sauer.** Considerando que a candidata Elenise Sauer não  
19 apresentou comprovação de notório saber reconhecido por universidade com doutorado na área  
20 de Educação, Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências conforme o parágrafo  
21 único do art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro 1996, foi de entendimento do conselho Setorial  
22 que a candidata não atingiu os requisitos necessários para inscrição. Sendo assim, foi negado por  
23 unanimidade o pedido de recurso. (...) Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a  
24 presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, da  
25 qual eu, Cristiano Borges de Camargo da Silva, secretário, lavrei a presente ata que após ser lida  
26 e aprovada, será assinada por todos os presentes.

*Cristiano Borges*  
**Cristiano Borges de C. da Silva**  
Assistente em Administração  
SIAPE 1969224  
UFPR - Setor Palotina